Requerimento n°. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Com cumprimentos cordiais e fulcro no art. 98, X, c/c o art. 111, §3°, X do Regimento Interno, **REQUEIRO** o envio de correspondência ao Ilmo. Sr. Claudemar Cardoso, M.D Diretor Geral da Superintendência de Transporte e Trânsito - SUTRAM, solicitando:

I - cópia do relatório do estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, contrato n°. 110/2023, sobre o contrato de concessão do serviço de transporte público de Ilhéus;

II - cópia do processo administrativo que tenha por objeto o 5° termo aditivo do contrato de concessão da São Miguel Transportes Urbanos LTDA; e,

III – relatório de vistoria da frota da São Miguel Transportes Urbanos LTDA e Viametro Transportes Urbanos LTDA.

Justificativa

Em 2023 o município de Ilhéus celebrou contrato n°. 110/2023 com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para análise do contrato de concessão do serviço de transporte público. Conforme dados da transparência, em julho de 2024 a Prefeitura liquidou a NF 74263 emitida pela contratada, ou seja, o relatório foi apresentado ao contratante.

Considerando a iminente prorrogação de contrato com uma das concessionárias, São Miguel Transportes Urbanos LTDA, é de fundamental importância verificar o estudo técnico realizado pela FIPE e certificar de maneira concreta se o serviço prestado pela concessionária é eficiente.

É cediço que as concessionárias ingressaram com ações de cobrança contra o Município nos últimos anos, o que resultou no acordo que levou ao pagamento de pouco mais de 15 milhões de reais de subsídio a partir de 2021.

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73)2101-2600

Com efeito, não parou por ai, em 17 de janeiro de 2023, o Município de Ilhéus e as Concessionárias tabularam acordo fixando os seguintes itens:

> 1. Reajuste tarifário urbano e tarifa segmentada por vias rurais implementadas em 60 (sessenta) dias, ou seja, até a data de 16 de março de 2023, ficando esta data prorrogada por mais trinta dias, ou seja, até a data de 15 de abril de 2023;
> 2. Apresentação de plano com programa circunstanciado de combate ao transporte clandestino a ser apresentado até a data de 27 de fevereiro de 2023;
> 3. Isenção de ISS. Juntada aos autos, nesta mesma data de 27 de fevereiro deste ano, de projeto de lei de iniciativa do executivo com a prova do seu protocolamento na Câmara de Vereadores para que se dê início a tramitação legislativa da isenção do ISS como consignado no referido projeto de lei;
> 4. Pagamento de subsídio no valor de um (01) milhão de reais/mensal, a partir de 30 de janeiro/2023, sem incidência de multa até noventa dias de atraso, até a implementação do reajuste tarifário; e,
> 5. Tanto em relação ao item um(01) quanto ao item quatro (04), desobedecidos os prazos, fica imposta multa diária de cinco mil reais.

Sem mais para o momento, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira, em 24 de fevereiro de 2025.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail: enilda_mendonca@hotmail.com
(73)2101-2600